

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.012/2025 - Recurso Administrativo, ROP 15/2025, item 3.4.5.1, de 25/9/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Granvital Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.986.657/0001-81

Processo: 25351.767658/2023-41

Expediente: 1577299/24-8

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2024](#), realizada no dia 13/6/2024, item 2.3.022. [Aresto nº 1.642](#), de 13/6/2024, publicado no DOU nº 113, de 14/6/2024.
- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da Relatora - **[Voto nº 169/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3859124** e o código CRC **3B95E59F**.

Referência: Processo nº
25351.900374/2025-34

SEI nº 3859124